



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a implantação de uma lombo-faixa (faixa de pedestres elevada) na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, em especial defronte à E.M.E.F. Monsenhor João Telho.

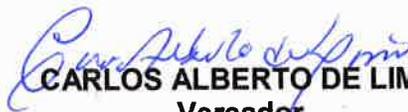
JUSTIFICATIVA

A E.M.E.F. Monsenhor João Telho está localizada em um trecho da avenida com elevado fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, quando os pais buscam seus filhos. Essa situação representa um risco significativo para as crianças, que atravessam a via para acessar a escola.

A instalação de uma lombofaixa no local contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para os pedestres e facilitando o trânsito seguro de alunos, pais e responsáveis.

Ademais, sugere-se que o Poder Executivo, em parceria com a direção da escola, realize ações de conscientização com as crianças para que aprendam a utilizar corretamente a lombofaixa, reforçando a importância da segurança no trânsito.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de Janeiro de 2025.


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador